



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

TRAVESSA NICOLAU VIANA, 30 - CENTRO - CEP: 35364-000 - CNPJ: 07.769.603/0001-00
ESTADO DE MINAS GERAIS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022

PROCESSO Nº 003/2022

Inexigibilidade Nº 002/2022

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Câmara Municipal de Pedra Bonita – Travessa Nicolau Viana, nº 30 - centro – Pedra Bonita - MG, CNPJ nº 07.769.603/0001-00, neste ato representada pelo Presidente Cleverson José Pereira, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua das Flores, 47 - Centro – Pedra Bonita - MG, CPF nº 037.550.936-42, Carteira de Identidade nº MG-10.659.284 SSPMG, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa: **JOÃO PAULO CLEMENTE MARTINS – SOC. INDIV. DE ADVOCACIA**, com sede na Avenida Raul Soares, 155, Centro, na cidade de Abre Campo, MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.461.846-0001-15, neste ato representada pelo seu titular Dr. JOÃO PAULO CLEMENTE MARTINS, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Abre Campo – MG, OAB/MG nº. 166.264, CPF nº 104.998.326-20, Carteira de Identidade nº MG-17.599.781 – SSP/MG, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – o presente instrumento tem como finalidade alterar o prazo de vigência do primeiro termo aditivo do contrato original de 31/01/2023 para 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas ora aditadas, ficando este termo parte integrante e complementar, a fim de que justos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA: Dotação orçamentária nº: 01.01.01.031.0002.4003.339035 – Ficha 9.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em três vias de igual teor, na presença de testemunhas

Pedra Bonita, 30 de Janeiro de 2023.

Cleverson José Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bonita
Contratante

JOÃO PAULO CLEMENTE MARTINS – SOC. INDIV. DE ADVOCACIA
Contratado

Testemunhas:



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

TRAVESSA NICOLAU VIANA, 30 - CENTRO - CEP: 35364-000 - CNPJ: 07.769.603/0001-00
ESTADO DE MINAS GERAIS
